



Processo Licitatório nº 008/2020

Tomada de Preços nº 001/2020

Ata Sessão Pública nº 001 – Recebimento envelopes e julgamento Habilitação

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte às quatorze horas e dez minutos, nas dependências da Sala do setor de licitações na Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo decreto número 4045/2019, para o ato de abertura e julgamento de propostas referente ao Processo Licitatório nº 008/2020 na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2020 destinada a Contratação de empresa especializada para o recapeamento asfáltico em CBUQ, das Ruas Marechal Deodoro e São Sebastião, com fornecimento de material e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário. O aviso do edital foi publicado na imprensa conforme determina a legislação vigente: Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, Mural Público e site da Administração Municipal. Protocolaram, tempestivamente os envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta, as seguintes empresas:

| | |
|--|---------------------------|
| <i>Viapavi Obras e Serviços Ltda. ME</i> | <i>27.303.137/0001-71</i> |
| <i>Triângulo Engenharia Eireli.EPP</i> | <i>12.816.075/0001-24</i> |
| <i>Viga Pavimentação e Obras Ltda.</i> | <i>09.223.659/0001-81</i> |
| <i>Setep Construções S/A</i> | <i>83.665.141/0001-50</i> |
| <i>Planaterra Terraplanagem e Pavimentação Ltda.</i> | <i>82.743.832/0001-62</i> |

Abrindo os trabalhos foram feitos os informes de praxe e efetuado o credenciamento dos representantes legais nesta sessão, a saber:


| Empresa | Credenciado | CPF |
|-----------------------|----------------|----------------|
| Setep Construções S/A | Daiane Maziero | 031.422.069-06 |

Na sequência dos trabalhos foram feitos os informes de praxe, ausentes representantes das demais licitantes Na sequência os membros da comissão rubricaram os Envelopes e que conferiram a sua inviolabilidade. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para assinatura e posterior exame. Inicialmente a comissão constatou que a empresa licitante Triângulo Engenharia Eireli. EPP comprovou a situação para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/ 2006. A empresa Licitante Viapavi Obras e Serviços Ltda.- ME apresentou apenas certidão simplificada, não apresentando a declaração de enquadramento conforme o item 6.2 do edital. Da análise documental, foi constatado que as cinco empresas estão habilitadas a prosseguir no certame, tendo em vista a ausência dos representantes legais das demais licitantes, a comissão em conformidade com o artigo 109 alínea "a" da Lei 8.666/ 93 abre prazo para possíveis interposições de recursos quanto às habilitações de 05 (cinco) dias úteis. Decorridos o prazo legal serão notificadas as outras licitantes para possível interposição de contrarrazões para posterior decisão, na ausência de recurso administrativo as licitantes serão convocadas para sessão pública de abertura e



juízo de propostas, sendo que todos os atos estarão disponíveis no site da administração municipal e os licitantes notificados. Os envelopes de propostas devidamente lacrados foram rubricados por todos os presentes. Foi encerrada a sessão, Eu Rubens Antonio Correia Rubens Antonio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, representante legal, encerrando-se a sessão às 15h23min. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.


TAILANA CRISTINA DE BORBA
Presidente


RAPHAEL ANZOLIN WITTE
Membro


CIBELY SCHNEIDER
Membro


DAIANE MAZIERO
Setep Construções S/A